



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº110/2022 exarado no processo administrativo nº203/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE TRÊS POSTES PADRÃO RGE 7 METROS PARA FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO E CIDADANIA

YAGO DAMASCENO PORTELA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CNPJ: - Nº 37.878.313/0001-57, com sede na Rua General João Antônio, nº 993, Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP: 97.420-000, no valor total de **R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total **R\$ 5.370,00 (Cinco mil trezentos e setenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Compra justifica-se para três pessoas em vulnerabilidade social conforme os pareceres da assistente social, o pagamento está vinculado ao projeto 2065 (auxílios e benefícios eventuais), e já está em processo de abertura um registro de preços para estes itens.

O item desta dispensa foi objeto no pregão eletrônico 014/2021 onde não obteve sucesso, resultando em deserto, conforme documento em anexo, itens 134 e 135.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO

Dotação Reduzida: 21170

Projeto/Atividade: 2065 AUXÍLIOS E BENEFÍCIOS EVENTUAIS - RECURSO LIVRE

Despesa: 3390.32.03.00.00 MATERIAL DESTINADO A ASSISTENCIA SOCIAL

Recurso Vinculado:1 RECURSO LIVRE

São Vicente do Sul, 29 de março de 2022

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL